

ADITIVO AO TERMO DE CONVENIO Nº 001/2021/SEASTER/NOVO PROGRESSO

Processo nº 2022/827510

1º TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 001/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA – SEASTER E O MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

“O ESTADO DO PARÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, órgão da administração direta do Estado, inscrita no CNPJ/MF nº 08.995.816/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Governador José Malcher, nº 1018, Bairro de Nazaré, CEP: 66.055-260, doravante denominada SEASTER ou CONCEDENTE, neste ato representada por seu titular, **Sr. INOCENCIO RENATO GASPARIM**, brasileiro, casado, administrador, RG nº 2.826.156 SSP/DF, CPF nº 299.632.579-68, residente e domiciliado na Rua João Balbi nº 415, Ed. Castelo Di Napoli, Apto 1902, Umarizal, CEP: 66.055-022 Belém-PA, e o **MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO**, inscrito no CNPJ/MF nº 10.221.786/0001-20, com sede na Trav. Belém, nº 768, Bairro Jardim Europa, CEP: 68.193-000, doravante denominado CONVENENTE, neste ato representado pelo prefeito, **Sr. GELSON LUIZ DILL**, brasileiro, RG nº 751908 SSP/MT, CPF nº 581.793.991-68, residente e domiciliado à Rua Jorge Amado, s/n, Bairro Jardim Itália, Município de Novo Progresso/PA, celebram o presente **TERMO ADITIVO**, com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações; no Decreto Estadual nº 200, de 16 de setembro de 2011, e suas alterações; no Decreto Estadual nº 733, de 13 de maio de 2013, e suas alterações; na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; no Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013; e demais legislações correlatas, mediante as cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor da contrapartida do Convênio nº 001/2021, um ACRÉSCIMO no importe de **R\$ 43.380,00**, TOTALIZANDO o valor de R\$ 73.360,00, a ser prestada pelo Convenente.

O presente instrumento trata-se de repasse de recurso, oriundo de Emenda Parlamentar, para a aquisição de dois veículos, objetivando o atendimento das demandas da Secretaria de Assistência Social do Município de Novo Progresso/PA.





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA
GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Parágrafo único – Fica alterado o Plano de Trabalho quanto ao novo valor da contrapartida e seu Plano de Aplicação e, quando necessário, seu Cronograma de Desembolso, conforme previamente aprovado pela autoridade competente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de convenio nº 01/2021/SEASTER/NOVO PROGRESSO, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições fixadas, firmam o presente Termo Aditivo continuados, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, Pará, 14 de setembro de 2022.


INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho

Emprego e Renda

GELSON LUIZ
Assinado de forma digital por GELSON LUIZ
DILL:58179399168
Dados: 2022.09.14 10:40:39 -03'00'

GELSON LUIZ DILL
Prefeito de Novo Progresso

TESTEMUNHAS:

1. NOME:

CPF:

2. NOME:

CPF:

DOE nº

DATA:

TORNAR SEM EFEITO**TORNAR SEM EFEITO PORTARIA DE DIÁRIA****Protocolo: 2022/1142457****PORTARIA Nº 3902/22, de 20 de setembro de 2022**

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 3742/2022, de 12.09.2022, publicada no D.O.E nº 35.114 de 14/09/2022, que concedeu a servidora, CAMILA FROTA DA COSTA, CPF: 010.213.682-37, 5,5 (cinco e meia) diária Como COLABORADOR EVENTUAL, Devido seu Deslocamento de Belém/PA ao Município de Cametá/PA, no período de 07/09/2022 a 12/09/2022.

THIAGO SOARES SILVA
ORDENADOR

Protocolo: 855740

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

ERRATA**ERRATA**

Contrato Administrativo nº 76/2022/SEASTER

Processo: 2022/783045

Diário oficial nº 35.122 de 21 setembro de 2022

Número de Protocolo nº 855461

Onde se lê: TERMO ADITIVO A CONTRATO**Leia-se:** CONTRATO ADMINISTRATIVO**Protocolo: 855625****TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****EXTRATO DE CONVÊNIO****1º TERMO AO CONVÊNIO Nº 01/2021/SEASTER****PROCESSO: 2022/827510**

PARTES: Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER e Município de Novo Progresso
Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do valor da contrapartida prevista no Convênio Estadual nº 001/2021 a ser aportado para o município beneficiário.

Valor do aditivo: R\$ 43.380,00

Sub-Função: 122 – Administração Geral - Programa: 008; Gestão Política de Trabalho e Promoção Social; Projeto Atividade: 2018 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente;
Fonte de Recurso: 13110000 – Transferência de recursos FNAS;
Ordenador Responsável: GELSON LUIZ DILL – Prefeito do Município de Novo Progresso

Vigência: 10/12/2021 a 09/12/2022,

Data da Assinatura: 14/09/2022

Protocolo: 855661**DIÁRIA****PORTARIA Nº 1334/2022 – SEASTER**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SEASTER, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 424/2019 – SEASTER de 28 de março de 2019, publicada no DOE nº 33.839 de 01 de abril de 2019.

Considerando o Processo nº 2022/1180200

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 2 ½ (DUAS e meia) diária PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

Rosa Helena Andrade A. Sousa, Mat. 3197743/1, Cargo Assistente Social, Eliete Costa Gatinho, Mat. 3542760/1, Cargo Assistente Administrativo e Regina Ines B. Barbosa de Almeida, Mat. 5945935/1, Cargo Gerente, que se deslocarão para o Município de Abaetetuba no período de 25/09 a 27/09/2022, com o objetivo de Promover Direitos Humanos, a partir da concessão de gratuidade para a obtenção da certidão de nascimento (1º e 2º via), e de óbito (2º via) às pessoas em situação de vulnerabilidade social par a inclusão no CADÚNICO e inserção nos programas sociais. Cujo o motorista Anderson Macedo da Silva, Mat. 57224957/2, Cargo Motorista, fará o deslocamento.

Classificação Orçamentária:

87101- 08.422.1500.8806 0139002241 254.778 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 21 de Setembro 2022.

VALDO DIVINO DA SILVA FILHO

Secretário de Estado em Exercício

Mat. 5945803/1

PORTARIA Nº 1335/2022 – SEASTER

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SEASTER, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 424/2019 – SEASTER de 28 de março de 2019, publicada no DOE nº 33.839 de 01 de abril de 2019.

Considerando o Processo nº 2022/1198092

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de ½ (meia) diária PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

Dúlcileia Ferreira Abreu, Mat. 3203093/1, Cargo Assistente Social e José Luiz Ferreira da Cruz, Mat. 54190670/1, Cargo Agente de PORTARIA, que se deslocarão para o Município de Santa Bárbara do Pará, no dia 22/09/2022 para Promover Direitos Humanos, a partir da concessão de gratuidade para a obtenção da certidão de nascimento (1º e 2º via), e de óbito (2º via) às pessoas em situação de vulnerabilidade social par a inclusão no CADÚNICO e inserção nos programas sociais.

Classificação Orçamentária:

87101- 08.422.1500.8806 0139002241 254.778 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 21 de Setembro 2022.

VALDO DIVINO DA SILVA FILHO

Secretário de Estado em Exercício

Mat. 5945803/1

PORTARIA Nº 1336/2022 – SEASTER

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SEASTER, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 424/2019 – SEASTER de 28 de março de 2019, publicada no DOE nº 33.839 de 01 de abril de 2019.

Considerando o Processo nº 2022/1198938

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 2 (DUAS) diária PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

Tadeu de Jesus Carvalho Lobato, Mat. 2025183, Cargo Gerente, que se deslocará para o Município de Tucuruí/PA, no período de 16/09 a 18/09/2022, com o objetivo de participar da Implementação das Hortas Comunitárias na Associação Comunitária São Pedro em Tucuruí/PA. Cujo o motorista Manoel Joaquim Maués Ferreira, Colaborador Eventual, CPF: 227.258.652-04, fará o deslocamento.

Classificação Orçamentária:

43101- 08.244.1505.8397 0101006357/0101 247.170 339014/339036

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 21 de Setembro 2022.

VALDO DIVINO DA SILVA FILHO

Secretário de Estado em Exercício

Mat. 5945803/1

Protocolo: 856158**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 1331/2022 – SEASTER**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SEASTER, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto s/n de 13 de setembro de 2022, publicado no DOE nº 35.114 de 14 de setembro de 2022. CONSIDERANDO o disposto pelo art. 191-A, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterada pela Lei Estadual nº 9.230, de 24 de março de 2021, que autoriza a adoção do procedimento sumário para apuração da hipótese de abandono de cargo prevista pelo art. 190, II, da norma estatutária;

CONSIDERANDO o contido nos autos do PAE nº 2022/592256

Art. 1º DESIGNAR os servidores estáveis ALBERT DE PAULA CORREA, Agente Administrativo, matrícula funcional nº 57234467/ 1, EDSON JOSE COSTA GOUVEA, Escriturário, matrícula funcional n.º 3279812/ 1, e NEUZA MEIRELES DA SILVA XAVIER, matrícula 5336600/ 2, Monitor, lotados na Coordenação de Gestão de Pessoas CGP-SEASTER, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, visando à apuração de eventual responsabilidade em relação as contratações dos colaboradores eventuais.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 20 de setembro de 2022.

VALDO DIVINO DA SILVA FILHO

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda, em exercício

Mat. 5945803/1

Protocolo: 856156

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 817-GAB/PRES.BELÉM, 19 DE SETEMBRO DE 2022.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 30.04.2021, publicado no DOE nº 34.571 de 03.05.2021 a contar de 30/04/2021 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Memorando nº 08/CSPAD6 de 09.09.2022, despachos da ASPAD de 09.09.2022 e do Presidente da FASEPA de 15.09.2022. RESOLVE: Art. 1º. DESIGNAR que a servidora MEIRE ELEN GOMES CAETANO, matrícula nº 57195164/1, SUBSTITUA a servidora VALDENICE MORAIS GARCIA,